

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, CONS. REG. PUB. E ACID. DE TRAB. DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

Autos do processo nº: 8010540-12.2020.8.05.0274.

VICTOR BARBOSA DUTRA, Administrador Judicial já qualificado aos autos, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC.

1.1 DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA HÍBRIDA.

Este Administrador Judicial informa a realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, na data 30/04/2024 e em 2ª convocação, na data 13/05/2024, por meio virtual/híbrida.

Não sendo instalada a Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, ficam ratificados os procedimentos a seguir descritos para a 2ª convocação.

Abaixo seguem os procedimentos consolidados para a realização do conclave por meio híbrido, requerendo, desde já, a sua homologação.

Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual/híbrida realizada através da Plataforma BEx, conforme Edital publicado no ID 439166177.

Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual/híbrida, este Administrador Judicial entende ser de extrema importância trazer ao conhecimento e referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual.

1.2 DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES

A Assembleia ocorrerá de forma híbrida, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da forma abaixo exposta.

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico contato@barbosadutra.com.br até o dia 29/04/2024 às 08h30, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia serão necessárias as seguintes informações:

- a) NOME ou RAZÃO SOCIAL;
- b) CLASSE DO CREDOR;
- c) CPF ou CNPJ (para cadastro);
- d) E-MAIL (para recebimento das informações);
- e) TELEFONE.

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Credores.

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas

um *login* e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o *login* e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam, desde já, advertidos de que o *login* e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por *desktop*, *notebook*, *tablet* ou *smartphone*.

A admissão ocorrerá das 08h30min às 09h30min do dia 30/04/2024 (1 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então:

- a) Preencher os dados de seu **LOGIN** e **SENHA** nos campos assim identificados:

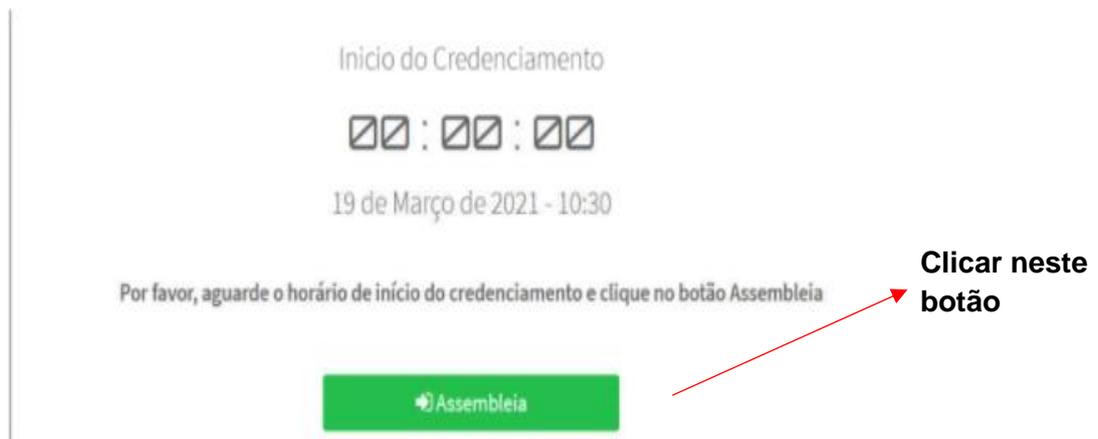


The image shows a login page for 'BEx Brasil Expert'. The page has a dark blue header with a white user icon and the word 'Login'. Below the header is the BEx logo and the text 'Brasil Expert' and 'Transparência na Reestruturação e Recuperação de Empresas'. There are two input fields: one for 'CPF ou CNPJ (Sem pontos e traços) ou E-mail' and another for 'Senha'. Below the fields are two links: 'Lembrar meus dados' (with an unchecked checkbox) and 'Esqueceu a senha?'. At the bottom is a dark blue button with a white arrow and the text 'Acessar Portal'. Three red arrows point from the right side of the page to the input fields and the button, with labels: 'Usuário' pointing to the first field, 'Senha' pointing to the second field, and 'Clicar neste botão' pointing to the 'Acessar Portal' button.

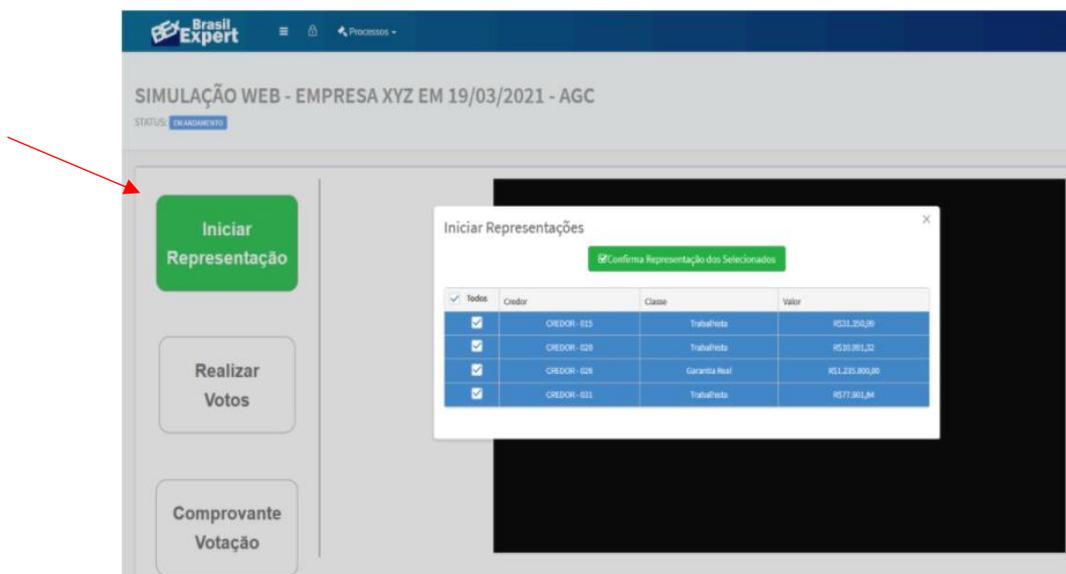
b) Clicar no botão “AGC”:



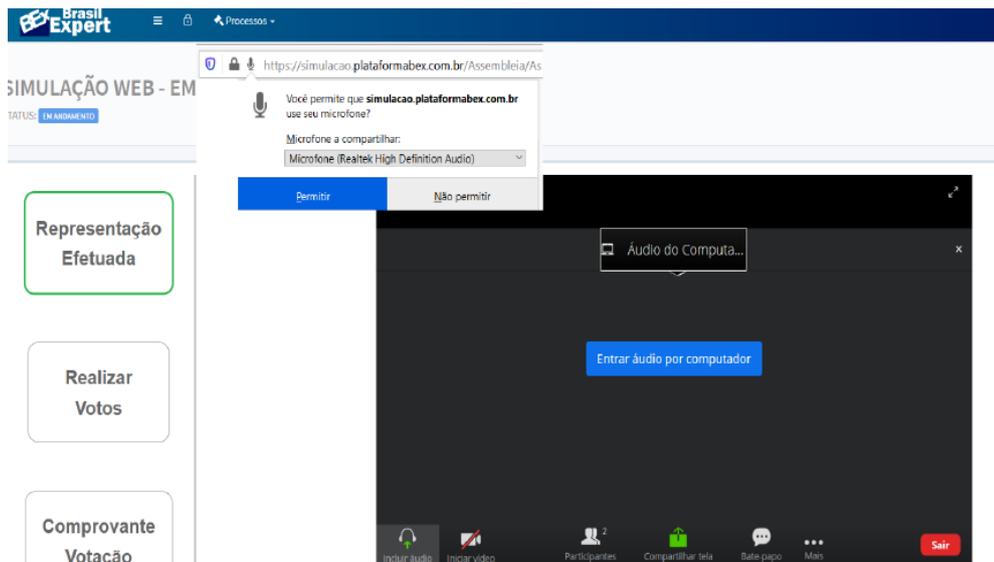
c) Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão “Assembleia” ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:



d) Clicar no botão “INICIAR REPRESENTAÇÃO” selecione todos representados e clique no botão “CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO”, considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia:



- e) Clicar no botão “ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR”, nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão “PERMITIR” para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone “BATE PAPO” e solicite a liberação do seu áudio:



O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso.

Para acesso via *tablet* ou *smartphone* é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no vídeo constante do seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>.

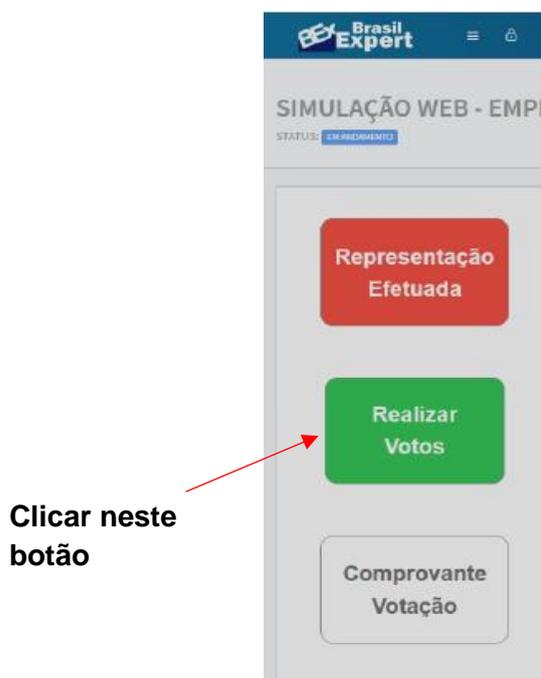
Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

1.3 DA ASSEMBLEIA VIRTUAL/HÍBRIDA

A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma *streaming* de sua escolha.

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via *chat* de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEX), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão “**REALIZAR VOTOS**”, selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão “**CONFIRMA**” para finalizar a votação:



Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando o resultado e, em seguida, promovendo o encerramento da AGC.

1.4 OUVINTES

Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia deverão acessar o link a seguir <https://youtube.com/live/sKXOcsSLQq0?feature=share>, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 30/04/2024 às 09h30min, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de *streaming* YOUTUBE.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 13/05/2024 às 09h30min, acessar o link a seguir https://youtube.com/live/3wvjSW_ciqw?feature=share, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de *streaming* YOUTUBE.

Em se tratando de Assembleia em continuação, adaptar os parágrafos anteriores.

1.5 SUPORTE

Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEX, através do WhatsApp (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

1.6 INFORMAÇÕES FINAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro para a 2ª AGC.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 13/05/2024 às 09h30min de forma híbrida, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: “DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES” até o dia 12/05/2024 (domingo) às 08h30min.

Ante todo o exposto, e honrado mais uma vez pela oportunidade de auxiliar o juízo, o Administrador Judicial signatário pugna seja dada ciência a todas as partes cadastradas nos autos, por meio do Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), para fins de transparência e segurança quanto à condução da Assembleia, em consonância com o que reza a Lei 11.101/2005, bem como à complexidade do caso.

Espera este AJ ter cumprido o múnus de auxiliar o n. Juízo, colocando-se à disposição para quaisquer providências que se fizerem necessárias.

Vitória da Conquista - BA, 18 de abril de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA
Administrador Judicial
OAB/MG 144.471 | OAB/BA 50.678